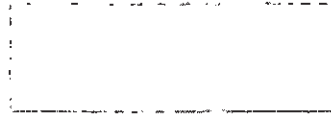




Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso



HOMOLOGAÇÃO E DECISÃO

Considerando a necessidade de melhoria na solução de backup de dados observando as novas práticas de segurança, na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando a autorização da Mesa Diretora para abertura de processo para Adesão Carona para atendimento desta necessidade;

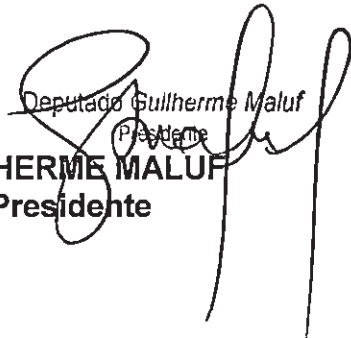
Considerando Ata de Registro de Preço nº006/2014 do PRODERJ, do Governo do Estado do Rio de Janeiro (Pregão Eletrônico nº010/2014 e Processo nºE-12/078/1432/2014), que sagrou vencedora a empresa Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática LTDA, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 26/08/2014;

Considerando o Parecer nº 483/2015, da lavra da Procuradora Geral Ana Lúcia Souza Marques, datado de 12/08/2015, em que aponta que foram atendidos satisfatoriamente os requisitos de admissibilidade e regularidade da adesão pretendida para contratação da empresa Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática LTDA.

HOMOLOGAMOS o Parecer Jurídico nº483/2015 referente ao processo de contratação da empresa Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática LTDA.

E, **AUTORIZAMOS** a assinatura do contrato com a referida empresa.

Cuiabá, 12 de agosto de 2015.


Deputado Guilherme Maluf
Presidente
GUILHERME MALUF
Presidente


ONDANIR BORTOLINI ["NININHO"]
Primeiro Secretário

